

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CNPJ(MF): 03184066/0001-77

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

01.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Data da liquidação	Empenho/Liquidação
	05/02/2025	280 / 1

**Credor**

Razão Social / Fornecedor: **130552 - POLIANA RAMOS NOGUEIRA** CNPJ / CPF: **057.047.111-70** Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Bancária: \_\_\_\_\_

Endereço: **NUCLEO INDUSTRIAL BARRA MANSA** Cidade: **AGUA CLARA/MS** Telefone: \_\_\_\_\_

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO - LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020).

**Empenho**

Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2025	280	05/02/2025		
Licitação	Nro Licitação		Fonte de Recurso	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			0001 - Sem código de acompanhamento	

**Dotação**

Natureza da Despesa: **3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA** Nro Red: **523** Classificação Funcional: **13.392.0044.2156.0000 Fomento a Produção Artística Cultural**

Sub-Elemento da Despesa: **3.3.90.48.99 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA**

Vínculo: **719.0000.000 - Sem código de acompanhamento - Recursos que não se enquadram nos Detalh**

Crédito: **ORÇAMENTÁRIO**

**Valores**

Empenho	Liquidação	Retido	Líquido	Saldo Atual
1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

**Documentos**

NÚM. RECIBO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2802025	05/02/2025		R\$ 1.000,00

**Por Extenso**  
 um mil reais \*\*\*\*\*

**Autorização**

*Auxiliadora Martins Leste*  
 AUXILIADORA MARTINS LESTE  
 CONTADOR  
 CRC - 015131/0-1

*Denise Rodrigues Medis*  
 DENISE RODRIGUES MEDIS  
 SECRETÁRIA

06 2502

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b> BR 262 Km 135 03184066/0001-77	<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>280</b>
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº <b>280</b>	FICHA: 523	DATA: 05/02/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: RECIBO	VENCIMENTO: 05/02/2025
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: <b>POLIANA RAMOS NOGUEIRA</b> ENDEREÇO: <b>NUCLEO INDUSTRIAL BARRA MANSA</b>	057.047.111-70 AGUA CLARA	CÓDIGO: 130552
---	------------------------------	----------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO - LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020).

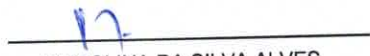
OR - Ordinário	<b>SOMA</b>	<b>1.000,00</b>
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
523 01 01 01 19 3.3.90.48.99 13.392.0044.2156.0000 719.0000.000	REDUZIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fomento a produção artistica cultural Sem código de acompanhamento. Recursos que não se enquadram nos Detalh

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.000,00</b>	
um mil reais ***** **		

  
 AUXILIADORA MARTINS LESTE  
 CONTADOR  
 CRC -015131/0-1

  
 GEROLINA DA SILVA ALVES  
 PREFEITA

  
 DENISE RODRIGUES MEDIS  
 SECRETÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00603 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EMPENHO: 280

DATA: 13/02/2025 VENCTO:13/02/2025 PAGTO: 13/02/2025  
**Credor...: POLIANA RAMOS NOGUEIRA** CNPJ: 057.047.111-70 Cod: 13055  
Endereço: NUCLEO INDUSTRIAL BARRA MANSA  
Cidade...: AGUA CLARA CEP: 79680-000

**Discriminação...:**  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO - LEI ALDIR BLANC (LEI N  
º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020).

Valor **1.000,00**  
(um mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
280	/ 1	OR 010119	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.48.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Cód	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
86750	001	86750-0		1.000,00
TOTAL . . .				R\$ 1.000,00

Despesa paga em 13/02/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA

  
DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETÁRIA



---

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 208-9  
Conta corrente 86750-0 MUNICIPIO DE AGUA CLARA

**Creditado**

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 684933110  
CPF 057.047.111-70  
Nome favorecido POLIANA RAMOS NOGUEIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.301  
Valor 1.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 13/02/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A6CFBC25A80CCDA6

---

Assinada por	JE665890 DENISE RODRIGUES MEDIS	13/02/2025 09:05:27
	JE665889 GEROLINA DA SILVA ALVES	13/02/2025 09:14:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE665889 GEROLINA DA SILVA ALVES.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Secretaria Municipal de Cultura

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

C.I. 011 /2025

Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2025.

À Secretária Municipal de Finanças  
Da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.  
Denise Rodrigues Medis

**OBJETO DO PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL.**

Recurso Utilizado: Lei Aldir Blanc. (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020)

**Assunto: Solicitação de Auxílio Financeiro referente à Lei Aldir Blanc. (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020)**

Prezada Senhora,

Venho por meio da presente, solicitar a disponibilização do recurso financeiro referente a Lei Aldir Blanc. (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020) para fomento da artista Poliana Ramos Nogueira, inscrita no CPF nº: 057.047.111-70, RG: 2.042.737, residente na Rua: Rua E, nº 15, Núcleo Industrial Barra Mansa. O repasse será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Dados Bancários:

Banco: Nu Pagamentos S.A (0260)

Ag: 0001

Conta Corrente: 68493311-0

PIX: 67993233781

**Ficha:** 523

**Unidade:** 010119- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**Projeto / Atividade:** 2156 – Fomento a produção artística cultural.

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

**Fonte:** 2.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias**

Secretária Municipal de Cultura

Portaria nº 011 de 06/01/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Gabinete da Prefeita Municipal*  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**(SERVIÇO DE TERCEIROS)**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÁGUA CLARA/MS</b>	
<b>Objeto:</b>	Contratação de show artístico com a artista Poliana Ramos Nogueira, duração de 90 minutos de show no dia 08 de fevereiro de 2025, já inclusos os custos de cachê da artista e músicos.
<b>Setor Requiritante:</b>	Secretaria Municipal de Cultura
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Ludmila Torres Andrade Bellini Messias</b> Secretária Municipal de Cultura Portaria nº 011 de 06/01/2025
<b>E-mail:</b>	cultura@pmaguaclara.ms.gov.br
<b>Fiscal de contrato</b>	Nomeado em Portaria Vigente
<b>Previsão Legal:</b>	§2º, art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  DECRETO GAB/PGM Nº 245/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023 “Regulamenta as regras para formalização de procedimento administrativo de pronto pagamento no Município de Água Clara/MS”.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1. A celebração dos 71 anos de Água Clara/MS constitui um evento de grande importância para a comunidade local, representando não apenas uma oportunidade de comemoração e união entre os cidadãos, mas também uma forma de resgatar e valorizar as tradições culturais da cidade. Assim, a contratação de um artista local para se apresentar nas festividades visa proporcionar uma programação de qualidade, que envolva e emocione os moradores, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da cena artística da região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Gabinete da Prefeita Municipal*  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- 1.2. A escolha de um artista local para esse evento é justificável por diversos motivos:
- a. **Valorização da Cultura Local:** A contratação de um artista da região é uma forma de incentivar a expressão cultural própria do município, promovendo a música, as artes e os talentos locais. Isso contribui para a preservação e divulgação da identidade cultural de Água Clara/MS.
  - b. **Apoio aos Artistas Locais:** Ao selecionar um artista local, a administração municipal contribui diretamente para o desenvolvimento profissional de talentos da cidade, estimulando o mercado cultural local e proporcionando novas oportunidades de visibilidade e crescimento artístico.
  - c. **Aproximação da Comunidade com o Evento:** A participação de artistas que fazem parte do cotidiano da população gera uma identificação maior com o evento, promovendo um ambiente de proximidade e pertencimento, e tornando as festividades ainda mais especiais e representativas para a população.
- 1.3. Portanto, a contratação de um artista local é uma ação estratégica que se alinha aos objetivos de valorização da cultura regional, desenvolvimento da economia criativa e fomento ao turismo cultural, proporcionando uma festa mais autêntica e representativa para os 71 anos de Água Clara/MS.
- 1.4. Diante do exposto, fica justificada a necessidade de licitação para a contratação de um artista local para as festividades de aniversário do município.

**2. QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
	Contratação de show artístico com a artista Poliana Ramos Nogueira, duração de 90 minutos de show no dia 08 de fevereiro de 2025, já inclusos os custos de cachê da artista e músicos.	UND	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Gabinete da Prefeita Municipal*  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ficha:** 523

**Unidade:** 010119- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**Projeto / Atividade:** 2156 – Fomento a produção artística cultural.

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

**Fonte:** 2.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2025.

*Ludmila T. A. B. Messias*

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias**

Secretária Municipal de Cultura

Portaria nº 011 de 06/01/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLIANA RAMOS NOGUEIRA**  
**CPF: 057.047.111-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:27 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **44AF.2947.E94D.78C7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLIANA RAMOS NOGUEIRA

CPF: 057.047.111-70

Certidão n°: 6274079/2025

Expedição: 04/02/2025, às 11:41:10

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIANA RAMOS NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **057.047.111-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **111666/2025**

CPF : **057.047.111-70**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:38:55 horas do dia 04/02/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS**  
**SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
AVENIDA BENEVENUTTO OTTONI, 462 - BAIRRO SÃO JUDAS TADEU - ÁGUA CLARA  
CNPJ: 03.184.066/0001-77



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000063282**

Contribuinte

**POLIANA RAMOS NOGUEIRA**

Logradouro

**RUA E**

Bairro

**NUCLEO INDUSTRIAL BARRA MANSA**

Cidade

**AGUA CLARA**

CPF/CNPJ

**057.047.111-70**

Número Complemento

**15**

CEP

UF

**MS**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de Débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.*

Emitida às 11:56:48 do dia 04/02/2025

Válida até 06/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número A7BB3A45A5736811

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI13



Polegar Direito



*Poliana Ramos Negreiros*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4F774F36

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA  
GERAL  
2.042.737

DATA DE  
EXPEDIÇÃO  
09/02/2012

**Pollana Ramos Nogueira**

PRETACÃO

Jair Nogueira Pereira  
Rosilene Ferreira Ramos

NATAL/RN

Três Lagoas - MS

DATA DE NASCIMENTO

25/04/1995

PIS/PASEP

*[Handwritten Signature]*  
Celso José de Souza  
Perito Rubricopista  
ASSINATURA DO DIRETOR

C N 32.402 L A-105 F 563

Três Lagoas - MS

**057.047.111-70**  
(CPF)

LEI Nº 7.111 29/08/83

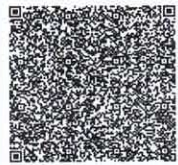
PROIBIDO PLASTIFICAR

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO  
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL  
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.:

VONIR NOGUEIRA  
 RUA NUCLEO INDUSTRIAL 15 04.073.11.618077 - NUCLEO INDUSTRIAL BARRA MANSA - AGUA CLARA / MS (AG: 73)  
 CEP 79680000 - Roteiro: 15-0073-030-1041  
 CPF/CNPJ/RANI: 518 \*\*\* \*\*

CÓDIGO DO CLIENTE  
**10/1616521-9**  
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**00000K91720**

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
**AGO/2024 03/09/2024 R\$ 160,10**



NOTA FISCAL Nº 020.773.114 - SÉRIE :001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/08/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.dfe.ms.gov.br/inf3e/consulta>  
 Chave de Acesso  
 5024 0815 4138 2600 0150 6600 1020 7731 1420 1358 4871  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2024): R\$ 82,06  
 - Prazado Cliente, considerando o decorrer do prazo de 7 (sete) dias contados da faturação após a suspensão regular e. Inexistência do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15 (quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu crédito de energia poderá ser encerrado. - Art. 540, § 1º da RES 1.000/21.  
 - REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permanea(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/09/2024. Confira-se Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não libera a possibilidade de devolução suspensa do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou se contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconectar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. - Letura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/07/2024	27/08/2024	33	25/09/2024

ENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	118	1,089120	128,51	3,98	128,51	17	21,85	0,870170
It. B. Amarela				0,49	0,01	0,49	17	0,08	
<b>ENCARGOS E SERVIÇOS</b>									
INT.L.PUB-CIP MUNICIPAL				26,32	0,00	0,00	0	0,00	
JROS DE MORA 06/2024				1,84	0,00	0,00	0	0,00	
ULTA 06/2024				2,57	0,00	0,00	0	0,00	
REALIZAÇÃO MONETÁRIA 06/2024				0,37	0,00	0,00	0	0,00	
<b>TOTAL:</b>					<b>160,10</b>	<b>3,98</b>	<b>128</b>	<b>21,93</b>	



Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	107,06	0,6671	0,71
COFINS	107,06	3,0729	3,28
ICMS	129,00	17,00	21,93

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art. 41, Inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000K91720	kWh	Total	27856	27974	1	118

**Situação de Débitos**  
**Sujeito a Corte!**  
 Reaviso de vencimento  
 Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/09/2024.  
 Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO	
01/08/2024	104,51

**CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016165219**  
 Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 27/08/2024

**PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU**  
 4191.09065 00064.772932 85972.140009 3 98280000016010  
 AGADOR: VONIR NOGUEIRA CNPJ/CPF: 518.806.521-53  
 RUA NUCLEO INDUSTRIAL 15 04.073.11.618077 - NUCLEO INDUSTRIAL BARRA MANSA - AGUA CLARA / MS - C

Documento	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
09/06000647-7	1616521-2024-08-0	03/09/2024	160,1	

ENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE E 15.413.826/0001-50  
 V GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S. PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900  
 gência / Código do Beneficiário: 2938/59721-4



**PAGUE POR DIX**

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.